
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 357/2022

Exonera o servidor municipal JOÃO ANDRÉ LIMA DE VASCONCELOS do cargo ASSESSOR DE SETOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO DIDÁTICA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO** o servidor municipal **JOÃO ANDRÉ LIMA DE VASCONCELOS**, do cargo de **ASSESSOR DE SETOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO DIDÁTICA- CC3**, portaria 079/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 18 de abril de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:95BB79F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2022. Edição 3086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>